

Ata da Sessão Extraordi-
nária do dia 29 novembro
de 1944. Aos vinte e nove (29)
novembro, de mil novecentos e
setenta e quatro (1944), na sala
destinada as sessões da Câmara
municipal, às 20:00 horas,
dêu início, a Sessão Extraordi-
nária, antecipadamente convocada
sob a Presidência do Vereador João
Antonio Alencar Lanches, e, demais
Vereadores presentes: Benedito Leisecira
Pinto, Osvaldo Marchini, 1.º e 2.ºs
Secretários respectivamente, Fayme Ro-
drigues de Lima, Luiz Rios Pereira,
Sebastião Belhamini, e Tracy Vicenti-
na da Cruz e Nelson Trancellino
da Silva. Deixando a leitura dos
atos das Sessões Anteriores para se

rem lidos na proxima ses-
 são regimental - Expediente: foi
 apresentado e lido o Projeto - B, digo
 foi apresentado e lido officio no 16/14
 encaminhando os Projetos Beis a qua-
 is dispõe sobre a Suplementação de
 verba do Orçamento vigente e dispõe
 sobre a criação de Biblioteca Publi-
 ca Municipal; solicitando no refe-
 rido (Projeto) disp officio regim de
 urgencia aos mesmos, figu-
 rando em primeiro lugar Projeto Beis
 que Suplementa verba do Orçamen-
 to vigente e da outras providencias
 Orlando Ribeiro Rodrigues, Prefeito -
 Municipal de Nipoa, Estado de São
 Paulo, faz saber que a Câmara
 Municipal de Nipoa aprovou e em
 Promulgo e sancione a seguinte Lei:
 Artigo 1.º) - Fica suplementada na im-
 portancia de R\$ 8.000,00 (oito mil -
 cruzeiros), a seguinte verba do Or-
 çamento vigente: - - - - -
 4 - Viação, Transportes e Comunicações -
 42 - Serviço de Estradas de Rodagem Muni-
 cipal. 3.1.2.042-12 - Material de Consumo.
 I - Aquisição de combustiveis
 e lubrificantes - - - - - R\$ 8.000,00 - - -
 Artigo 2.º) - Para cobertura do credito
 suplementar de que trata o Artigo, fi-
 cam anuladas parcialmente as seguintes
 verbas do mesmo Orçamento. I - Admi-
 nistração Financeira. 16 - Contabilidade -

16- Contabilidade - 3.1.4.0-16.09- Em
cargos Diversos - II - Indenizações e res-
tituições ----- br\$1.000,00 -

2- Defesa e Segurança. 26- Seguran-
ça do Trânsito. 3.1.2.02610- Material
de consumo. Instalação de placas
para orientação do trânsito -----
br\$1.000,00. 3- Recursos Naturais e A-
gropecuários. 34- Energia. 4.1.1.1.3411.
Estudos e Projetos. Estudos e Projetos pa-
ra instalação de energia elétrica na
zona rural ----- br\$1.000,00 -

3- Recursos Naturais e Agropecuários
34- E"digo, 6). Educação e Cultura
61- Ensino Primário. 4.1.1.0.6115-
Obras Públicas. Construções de pré-
dios escolares ----- br\$1.000,00

61- Pesquisas, Orientação e Difusão cul-
tural. 4.1.4.06111- Material Permanente.
Aquisição de móveis, livros, etc. \$4.000,00
Total ----- br\$8.000,00 -

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Artigo 4º) - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Niterói, 26 novembro 1944. a) Arlindo Ribeiro Rodrigues, Prefeito Municipal. a Presidência franquiar a palavra para falarem sobre o pedido de regime de urgência, sem interesse pela mesma a Presidência o encaminhou a Jotação, tendo sido aprovado por unanimidade de votos, em seguida a Presidência

franquiar a palavra, sobre o Projeto Lei, sem interesse pela mesma a Presidência o encaminhou a Câmara tendo sido aprovada por unanimidade de votos. Em seguida foi apresentado o Projeto Lei, dispõe sobre a criação da Biblioteca Pública Municipal e das outras providências. Orlando Ribeiro Rodrigues, Prefeito Municipal de Nipocã, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei: - Artigo 1º - Fica criada, na sede do Município, a "Biblioteca Pública Municipal de Nipocã", subordinada à administração direta do Prefeito. Artigo 2º - As despesas com a Biblioteca Pública Municipal, correrão por conta das dotações próprias do Orçamento Municipal, inclusive com funcionários. Artigo 3º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a firmar convênio com o Instituto Nacional do Livro, do Ministério da Educação e Cultura, para efeito de manutenção e assistência técnica, propondo a inclusão nos orçamentos municipais de uma dotação mínima, correspondente ao valor de dez (10) salários mínimos da região, para aquisição de livros. Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições

01
navegando-se as disposições em con-
trário. Prefeitura Municipal de Nipão,
26 novembro 1944. A Presidência fran-
quiar a palavra para falar sobre
o P. Oficial, pedido de regime de ur-
gência, nenhum dos senhores Vereado-
res querendo falar sobre o mesmo, a
Presidência o encaminhar a votação,
tendo sido aprovado por unanimidade
de votos. A seguir a Presiden-
cia franquiar a palavra, para
falar sobre o Projeto - Lei, sem in-
teresse pela mesma, a Presiden-
cia o encaminhar a votação, ten-
do sido aprovado por unanimidade
de votos. Segunda Discussão:
Foi apresentado o Projeto - Lei, de
autorria do Senhor Prefeito Municipal
que dispõe sobre a criação de feri-
dos religiosos; A Presidência fran-
quiar a palavra aos senhores Ve-
readores, sem interesse pela mes-
ma, a Presidência o encaminhar
a votação, tendo sido aprovado
por unanimidade de votos. Foi
apresentado o Projeto - Lei Argumentário
para o exercício de 1945, fez uso
da palavra franquindo o Vereador
Jayme Rodrigues de Lima, mani-
festo sua satisfação pela figura
do Projeto Lei Argumentário original
na em pauta, mas adiantando
seu voto desfavorável ao Projeto,

reflexivamente que é pelo fator de
 Orçamentos Verbas Livres existentes
 na referida Póvoa, citando -
 a verba €146.000,00, que além das
 verbas podem virar e con-
 duto, sendo que existe a verba
 de representação a disposição do
 chefe do Executivo, o que a me-
 nor deveria ser diminuída em
 favor da verba da Assistência
 Social, que essa verba foi ex-
 guatada, sendo que a única bene-
 ficiária seria o Município mes-
 mo, pois há insuficiências
 necessárias que dependem da
 mesma, marcando também a
 verba de €1246.000,00, destinada
 à construção, lembrando que
 é grande quantidade de lei-
 culos dando origem de um limi-
 tes, deitando a Orçamentos quan-
 to ao comportamento dos Vereadores
 na Casa, em do Operações as
 composições que são apresenta-
 das, mostrando os mesmos que
 em uma Casa de leis tem que
 haver diálogos, debates, a fim
 de dar as necessidades do munici-
 pálio, na Casa da falta de cal-
 legamento e orçamentos, pois o munici-
 pálio foi livre para apresentar
 mais para fora, marcando
 sua exploração, manifestando

11
a notável remodelação qto a
parte luminária do 'fardim'
feito pelo Senhor Prefeito, afirman-
do que o mesmo faz seus de-
bores nesta casa, sem malda-
de, pois deixa o voto favorável
para melhores preposições, que
preferia deixar o recinto de-
que participar da votação ora
apresentada, abandonando o re-
cinto dos Senhores: Luiz Al-
meida Pereira, Sebastião Beltramini, e, Fay-
me Rodrigues de Lima. Nenhum
mais dos Senhores Senhores -
querendo fazer uso da palavra
a Presidência o encaminhou a
votação, tendo sido aprovada
por unanimidade de votos, -
dos Senhores presentes. Não ha-
vendo outros assuntos a tratar na
presente Ordem do Dia, passa-se
em Explicação Pessoal; a esta
altura dos trabalhos de-
claram entrada no recinto os Senhores: Luiz
Almeida Pereira, Sebastião Beltramini,
Fayme Rodrigues de Lima, usam
da palavra franquias. O emi-
nente Senador Nelson Francisco
da Silva, manifestando sua sa-
tisfação qto a responsabilidade dos
atos Executivos consumados que
ora se finda em que partici-
par na desenvolver dos trabalhos

desse mandato que era se
finda, em que participam no
desenvolver dos trabalhos do man-
dato que era se finda, afirman-
do ainda o orador que tudo
o que participam foi com a
consciência perfeita, e própria
nenhum mais dos Senhores
Pereadores querendo usar da pa-
lavra franquizada, a Presidência
agradece a todos pela presen-
ça encerrando a sessão - 21.30
horas. E solicita que para tudo
bomstar se lavasse a presente
ata que lida e achada con-
forme vai devidamente assinado
pelos membros da Mesa. (P) En-
Day de , funcionaria
escrev.

Presidente = Henrique Cel.

1º Secretário = Autocritica

2º Secretário = Dem. Henrique Cel.